



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

DECRETO N.º 6.136, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Declara ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas seguintes datas, com as respectivas compensações, no horário das 8 às 14 horas, para os servidores do Centro Administrativo, CEAC, Biblioteca, Casa de Cultura, Museus, CRAS, CREAS, Parque Cinquentenário, Centro de Convivência São José e demais áreas administrativas:

I – **16 de junho de 2017**, mediante compensação no sábado do dia 10 de junho de 2017;

II – **08 de setembro de 2017**, mediante compensação no sábado do dia 02 de setembro de 2017;

III – **13 de outubro de 2017**, mediante compensação no sábado do dia 07 de outubro de 2017;

IV – **03 de novembro de 2017**, mediante compensação no sábado do dia 28 de outubro de 2017;

Art. 2.º Funcionarão regularmente os serviços públicos essenciais e as atividades programadas, de acordo com a orientação das respectivas Secretarias Municipais.

Parágrafo único. As atividades relacionadas ao Parque de Máquinas, Banco de Materiais e Horto Municipal dos dias **16 de junho de 2017, 08 de setembro de 2017, 13 de outubro de 2017 e 03 de novembro de 2017**, serão compensados conforme definição da respectiva Secretaria Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
DECRETO N.º 6.136, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de dezembro de 2016.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 30 de dezembro de 2016.

Francis Cesar Dobner Casali
Secretário Municipal de Gestão e Governo

CERTIFICO que nesta data, este ato foi afixado
na sede da prefeitura, no local de costume.

Em: 30 / 12 / 2016

Francis Cesar Dobner Casali
Secretário Municipal de Gestão e Governo